



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 06.500.181/0001-28

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Paudalho, em 03 de janeiro de 2025, para apresentação e deliberação do Projeto de Lei 24/2024 e nº.02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 11:30h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE se reuniram em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Mikael Barros de Oliveira Sá, presentes os Vereadores: Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Alesandro Santos Cavalcanti, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelmínio Justino da Silva, Gustavo Monteiro da Silva, Josias Bernardo Alves, Maciaudia Virgínia da Silva Cavalcante, Mikael Barros de Oliveira Sá, Miqueas Máximo Correia, Ruth Karlene Cavalcanti Vieira, Sebastião Faustino da Silva, Tatiana Cristina da Silva Santos, Tiago Avelino da Silva, Valquíria Marinho de Barros, Wellington da Costa Macedo. O Presidente deu por aberta a primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a presença de todos os Vereadores. Dando continuidade o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: Leitura do ofício nº.006/2025 de autoria do Gabinete da Prefeita do Municipal do Paudalho; Portaria nº.03/2025 e do Edital de Convocação de autoria da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho de acordo com o art.135, §1º e §3º e art.138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art.79, inciso VI da LOM, convoca os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, no dia 03 de janeiro de 2025, sexta-feira, às 9:30h, no Plenário desta Casa Legislativa, para a apresentação e deliberação do Projeto de Lei nº.24/2024; 01/2025 e nº.02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e suas respectivas Redações Finais. Projeto de Lei nº.24/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: "Concede

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-900 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.866.181/0001-38

isenção de IPTU e CLP às unidades habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do município de Paudalho". **Projeto de Lei nº.01/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:**Estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, com instituição de Carreira Funcional dos Servidores Públicos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Paudalho-PE, em consonância com o disposto no artigo 90 da Lei Organica Municipal e dá outras providencias.**Projeto de Lei nº.02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:**Atualiza o salário-mínimo pago no Município de Paudalho-PE e, Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Fixada por Leis Municipais anteriores e dá outras providencias.**Requerimento nº.03/2025**, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-PE, cumpridas as formalidades regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, que seja o **Projeto de Lei nº.24/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** "Concede isenção de IPTU e CLP às unidades habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do município de Paudalho", seja submetido a uma única discussão e votação, inclusive dispensa dos pareceres das comissões técnicas e permanentes ao Projeto em apreço.**Requerimento nº.04/2025**, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-PE, cumpridas as formalidades regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, que seja o **Projeto de Lei nº.01/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:**Estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, com instituição de Carreira Funcional dos Servidores Públicos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Paudalho-PE, em consonância com o disposto no artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias.**Requerimento nº.05/2025**, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-PE, cumpridas as formalidades regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, que seja o **Projeto de Lei nº.02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:**Atualiza o salário-mínimo pago no Município de Paudalho-PE e, Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Fixada por Leis Municipais anteriores e dá



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

C.P.: 55.825-000 - Fone: (81) 3636-1306

CNPJ: 08.860.181/0007-38

outras providencias. Após as leituras, o Presidente anunciou que de acordo com o Ofício nº.10/2025 de autoria do Gabinete da Prefeita do Município de Paudalho o Projeto de Lei nº.01/2025 juntamente com Requerimento nº.04/2025 serão retirados de Pauta. Em seguida o Presidente colocou as matérias em pauta em discussão e votação. **Requerimento nº.03/2025**, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-PE, cumpridas as formalidades regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, que seja o **Projeto de Lei nº.24/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** "Concede isenção de IPTU e CLP às unidades habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do município de Paudalho", seja submetido a uma única discussão e votação, inclusive dispensa dos pareceres das comissões técnicas e permanentes ao Projeto em apreço-**Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação.** **Projeto de Lei nº.24/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** "Concede isenção de IPTU e CLP às unidades habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do município de Paudalho. **Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação.** **Requerimento nº.05/2025**, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-PE, cumpridas as formalidades regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, que seja o **Projeto de Lei nº.02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Atualiza o salário-mínimo pago no Município de Paudalho-PE e, Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, fixada por Leis Municipais anteriores e dá outras providencias, seja submetido a uma única discussão e votação, inclusive dispensa dos pareceres das comissões técnicas e permanentes ao Projeto em apreço-**Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação.** **Projeto de Lei nº.02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Atualiza o salário-mínimo pago no Município de Paudalho-PE e, Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Fixada por Leis Municipais anteriores e dá outras providencias-**Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação.** Após o processo de discussão e votação, o *Presidente concedeu intervalo Regimental*

45



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

C.F.P.: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

C.N.P.J.: 08.860.181-0003-38

de 15 munidos, para **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, elaborar as **Redações Finais aos Projetos de Lei nº.24/2024, nº.02/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. De volta aos trabalhos, o Presidente colocou as referidas **Redações Finais em Discussão e Votação. Redação Final nº.03/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.24/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** "Concede isenção de IPTU e CLP às unidades habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do município de Paudalho"-**Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Redação Final nº.04/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.02/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Atualiza o salário-mínimo pago no Município de Paudalho-PE e, Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Fixada por Leis Municipais anteriores e dá outras providencias-**Apróvada por Unanimidade em única Discussão e Votação.** Em seguida o Presidente concedeu intervalo regimental para a elaboração da Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2025. Após o intervalo, o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho-PE, a fazer a leitura da referida Ata. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Antonio Candido Ferreira, pres.

Miguel Manoel Correia

Roberto B. G. O. B.